



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021

**OBJETIVO:** Alterações nos itens 8) CUSTOS INDIRETOS e 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO do plano de trabalho do TED nº 024/2020, celebrado entre o MAPA e a UnB.

**PROCESSO Nº** 21000.065478/2020-15

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº** 024/2020, celebrado em 23/12/2020

### CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor César Hanna Halum, Secretário da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 721, de 30 de junho de 2021, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**, por intermédio da **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO - SAF/MAPA** e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover alterações nos itens 8) CUSTOS INDIRETOS e 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO do plano de trabalho do TED nº 024/2020, celebrado no âmbito do Programa Residência Profissional Agrícola.

### CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do DECRETO Nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que **não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED** poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam **previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada**”.

### CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. Assim, os itens 8) CUSTOS INDIRETOS e 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO passam a vigorar com a seguinte redação:

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( x ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos:

1 - Custos Indireto Universidade - R\$ 16.380,07

2 - Despesas Operacionais e Administrativas - R\$ 17.160,17

3 - Encargos -ISS (5%) - R\$ 903,16

O valor total de custo indireto soma R\$ 33.540,14 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta reais e quatorze centavos), que corresponde a 16,71 % do valor global pactuado.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Realizar a atividade de gestão administrativa do projeto	Taxa	1	R\$34.443,30	R\$34.443,30	Dez/20	Fev/22
Produto	Relatório de prestação de contas						
Meta 2	Concessão de bolsas aos residentes durante a vigência do projeto	Bolsa	96	R\$1.200,00	R\$115.200,00	Dez/20	Fev/22
Produto	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista						
Meta 3	Concessão de bolsa ao professor-orientador	Bolsa	96	R\$200,00	R\$19.200,00	Dez/20	Fev/22
Produto	Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas						
Meta 4	Realizar as visitas técnicas, reuniões e participar de eventos estratégicos	Visita/reunião/evento	12	R\$1.800,00	R\$21.600,00	Dez/20	Fev/22
Produto	Relatórios e atas das reuniões						
Meta 5	Disponibilizar material de apoio para a atuação dos residentes	KIT	18	R\$ 295,59	R\$5.320,62	Dez/20	Fev/22
Produto	Relatório de materiais adquiridos e utilizados						
Meta 6	Realizar o I Encontro Regional de Residentes Agrícolas do DF e Entorno.	Evento realizado	2	R\$5.140,04	R\$10.280,08	Dez/20	Fev/22

Brasília, 20 de Setembro de 2021.

**CÉSAR HANNA HALUM**

Secretário da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo



Documento assinado eletronicamente por **CESAR HANNA HALUM, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 21/09/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16930992** e o código CRC **655638CE**.

Referência: Processo nº 21000.065478/2020-15

SEI nº 16930992